



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 31.231, de 29 de Dezembro de 1987, conforme imagem abaixo:

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº. 2	REGISTRO GERAL	Folhas 01
MATRÍCULA NÚMERO 31.231 SOMBRIO, 29 de dezembro de 1987.		
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Belo Horizonte, distrito e município de Sombrio, com a área de duzentos e noventa e nove metros quadrados -- (299m ²), constituído do lote número dez (10), da quadra XXXVI, com as seguintes confrontações: ao Norte com o lote número 20; ao Sul com a rua "G"; a Leste com o lote número 09 e a Oeste com a rua "L", medindo 11,50 metros de frente, por 26,00 metros de fundos. Proprietário: MARCOS FLÁVIO PRATES DA CUNHA, brasileiro, casado com CLEUSA MARIA PRATES DA CUNHA que usam assinar MARCOS FLÁVIO MARQUES PRATES DA CUNHA e CLEUSA MARIA FRITSCH PRATES DA CUNHA, médico, CPF. nº 049929380-00, residente e domiciliado na cidade de Torres, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: R.1-3.570 deste Cartório. O Oficial Maior <i>Augusto Amilton Lumertz</i> (Augusto Amilton Lumertz).		
R.1-31.231 - Sombrio, 29 de dezembro de 1987. Transmitente: MARCOS FLÁVIO PRATES DA CUNHA e sua mulher CLEUSA MARIA PRATES DA CUNHA que usam assinar MARCOS FLÁVIO MARQUES PRATES DA CUNHA e CLEUSA MARIA FRITSCH PRATES DA CUNHA, brasileiros, ele médico, CPF. nº 049929380-00, ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Torres-RS. Adquirente: SOENGE ENGENHARIA LTDA., CGC/MF. nº. 82.544.867/0001-72, com sede à Avenida Mario David Andrezza nº 410, Bairro Cidade Alta, em Araranguá-SC., representada por seu Diretor Enio Rosa de Souza. Título: COMPRA E VENDA E ADITAMENTO. Forma do Título: Escrituras lavradas no 1º Tabelionato da cidade de Araranguá-SC., Lº nº 300, fls. 127 a 139v., em 04/09/1984 e Lº nº 354, fls. V50 a 51v., em 25/05/1987, pelas Tabeliãs Alice Furtado Ghizzo e Albertina Biten court Ghizzo. Valor: Cr\$80.000,00. O Oficial Maior <i>Augusto Amilton Lumertz</i> (Augusto Amilton Lumertz).		
R.2-31.231 - Sombrio, 27 de outubro de 1988. Devedora: SOENGE ENGENHARIA LTDA., acima qualificada. Fiadores: ENIO ROSA DE SOUZA; NIVEA OLIVEIRA DE SOUZA; MANOEL JOVINO DE SOUZA; MARIA SALETE SANTOS DE SOUZA e MAIR ROSA DE SOUZA. Credora: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. -- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CGC/MF. nº 87.091.716/0001-20, com sede à rua dos Andradas nº 1276, Porto Alegre-RS., representada por seu liquidante João Batista Monteiro Rocha da Silva. Título: HIPOTÉCA. Forma do Título: Termo Aditivo a Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção e Comercialização de empreendimento Imobiliário de fins residenciais e comerciais, para prorrogação de prazo, outorga de garantias hipotecárias suplementares e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380, de 21/08/64, com a redação dada pela Lei 5.049 de 29/06/66, assinado em 30/10/1987, pela devedora e credora. Valor da Dívida: Cr\$18.706.881,69. Data do Vencimento: 28/02/1990. Taxa de Juros: Nominal 10% a		



a.a. e efetiva 10,472% a.a. Objeto da Garantia: - Em 1ª e especial hipoteca, o terreno retro descrito. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do IAFAS/nº 736619, Série A, emitida em 07/12/1987. O Oficial Maior Amilton Lummertz (Augusto Amilton Lummertz).

R.3-31.231 - Sombrio, 27 de outubro de 1988. Devedora: - SOENGE ENGENHARIA LTDA., retro qualificada. Fiadores: - Descritos no R.2. Credora: - SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, retro qualificada. Título: - HIPOTECA. Forma do Título: - Instrumento Particular de Consolidação de Dívidas Hipotecárias com Facto Adjeto de Hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do § 5º do Art. 61, da Lei 4.380, de 21/08/64, com a redação dada pela Lei 5.049, de 29/06/66, assinado em 30/10/1987, pela devedora e credora. Valor da Dívida: - Cz\$50.251.004,41. Data do Vencimento: - Vinte e oito (28) meses contados do dia 30/10/1987. Taxa de Juros: - Nominal 10% a.a. e efetiva 10,472% a.a. Objeto da Garantia: - Em 2ª hipoteca, o terreno retro descrito. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do IAFAS nº 736619, Série A, emitida em 07/12/1987. O Oficial Maior Amilton Lummertz (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4-31.231 - Sombrio, 09 de Junho de 1997. Conforme Cláusula "Décima Segunda" do Instrumento Particular de Consolidação e Confissão de Dívidas com Dação de Imóveis em Pagamento Parcial de Dívidas Hipotecárias e outras avenças, celebrado entre SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., e SOENGE ENGENHARIA LTDA; datado de 12 de novembro de 1996, ficam CANCELADAS AS HIPOTÉCAS DOS R.2- e R.3-31.231.0 - Oficial Maior Amilton Lummertz (Augusto Amilton Lummertz).

AV.5-31.231 - Sombrio, 15 de agosto de 2.008. De acordo com a Lei nº 10.054 de 29/12/95 e Of. nº. 009/97, datado de 10/01/97, que ficam arquivados neste Cartório o imóvel retro descrito situa-se atualmente no distrito e município de BALNEÁRIO GAIVOTA-SC. A Escrevente Substituta Ana Maria Lummertz (Ana Maria Lummertz).

R.6-31.231 - Sombrio, 15 de agosto de 2.008. Transmitente: - SOENGE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 82.544.867/0001-72, com sede na Rua Caetano Lummertz, 605, sala 01, em Araranguá-SC., representada por seu procurador, Rovis Uilen Minato, CPF. nº. 904.540.499-00. Adquirente: - ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ Nº 83.953.331/0001-73, com sede na Av. Hercílio Luz, 1249, em Florianópolis-SC., representado por seu procurador, Luiz Andrey Bordin, CPF. nº. 004.507.849-16. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC nº 011, fls. 118, em 30/07/2.008, pelo Escrevente Substituto, Jairo Luiz Canella. Valor: - R\$10.800,00. Emol: - R\$58,82. Dispensada a apresentação das CND's relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por não fazerem parte do ativo permanente da empresa. A Escrevente Substituta Ana Maria Lummertz (Ana Maria Lummertz).

Continua na Ficha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

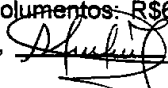
REGISTRO GERAL

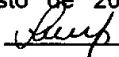
FOLHAS

2

Matrícula nº 31231

Sombrio, 03 de Setembro de 2010

R.7/31231 - Sombrio, 03 de Setembro de 2010. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 17 de março de 2010, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de junho de 2010 e Ofício nº 643/10, expedido em 10 de agosto de 2010, ambos pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá-SC, Sr. Vânio Faraco, e conforme Conclusão do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sílvio Rogério Schneider, proferida em 10 de agosto de 2010, referente ao Processo nº CPEX 00211-2010-023-12-00-0, no qual figura como exequente: JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF 432.564.909-30 e como executado: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 82.949.652/0001-31, com endereço na Avenida Hercílio Luz, 1287, centro, Florianópolis-SC, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Consta como valor do Débito: R\$395.079,37 atualizado até 08/02/2010. Depositário: não consta. Protocolo nº 97.894 feito em 17/08/2010. Emolumentos: R\$64,00. O FRJ/SC será recolhido no final do processo. A escrevente autorizada,  (Márcia Lúcio Justo).

AV.8/31231 - Sombrio, 29 de agosto de 2013. Nos termos do Ofício número 457/2013, expedido em 17 de junho de 2013, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Sr. Vânio Faraco, e do Ofício 660/13, expedido em 09 de agosto de 2013, pela Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Juliane Cristina Neves, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Charles Baschiroto Felisbino, referente ao processo número CPEX 00211-2010-023-12-00-0 (atual número do CNJ 0000211-60.2010.5.12.0023) na qual figura como exequente João Batista de Souza e como executado Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.7 desta matrícula. Protocolo 107.171, de 15 de agosto de 2013. Emolumentos: serão cobrados no final do processo. A escrevente autorizada,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: DEP71853-B1GW



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
31.231, de 29 de Dezembro de 1987.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00
01 ZFolhas Excedentes..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 2,80
Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.